



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.393, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$640.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
31306 - 2.16.1.23.695.2078.2698 (Revitalização de Pontos Turísticos) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.010000	640.000,00
TOTAL	640.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
32535 - 2.16.1.23.695.2078.2698 (Revitalização de Pontos Turísticos) 44905100 (Obras e Instalações) 1700.016200	640.000,00
TOTAL	640.000,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 16.1.23.695.2078.2698.44905100.1500	640.000,00
R 16.1.23.695.2078.2698.44905100.1700	640.000,00
TOTAL	640.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.354 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **CARINE MACHADO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2024.

Sete Lagoas, 08 de Novembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 452, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE RECURSOS DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recursos de Chamada Pública para contratação temporária dos profissionais da Educação do Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos de Chamada Pública para a contratação temporária dos profissionais da Educação do Município de Sete Lagoas/MG, conforme Edital nº 18/2024, os seguintes membros:

I - Amanda Gabriela Silva de Paula Moura;

II - Josileide Maria de Freitas Melo;

III - Márcia Adriana Barbosa da Veiga Valadares;

IV - Marina de Fátima Pereira Camargos Souza.

Art. 3º O candidato que se sentir prejudicado poderá protocolar documento de recurso, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da Chamada Pública, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, dirigido à Gerência de Pessoal.

Art. 4º A Comissão de Recursos de Chamada Pública deverá responder os recursos, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Parágrafo único. Será emitido um Parecer pela Comissão, de procedência ou improcedência do recurso, dando ciência formal ao interessado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada nesta mesma data a Portaria SMEEC/SL Nº 392, de 10 de novembro de 2023.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.

O Município de Sete Lagoas, nos termos da Lei Federal 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal em novembro de 2024:

Nº do Convênio	0424.405-56/2014
Órgão Concessor:	Ministério das Cidades
Data do Recebimento:	06/11/2024
Valor Recebido:	R\$ 963.187,85 (novecentos e sessenta três mil, cento e oitenta sete reais e oitenta e cinco centavos)
Destinação dos Recursos:	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE EDITAL – PE Nº 166/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 25/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 402/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 166/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais médicos diversos (kit dreno de tórax) para atender às demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitador Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 168/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 28/11/2024, às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 168/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar com motorista e monitor para atender as necessidades da Secretaria Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

de Educação de Sete Lagoas/MG a íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br, ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br> Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO

Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 165/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 069/2024, cujo objeto é a contratação emergencial de kit Circuito Invasivo Adulto – Kit nº 14, para atender a demanda do paciente Igor Alves Guimarães pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 37/2024, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.820.448/0030-70**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 188/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 070/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial de detergente limpador enzimático, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD, Termo de Referência e Solicitação de Compra nº 117548 expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, justificativa apresentada pela Responsável Técnica e pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes, na qual informam a situação crítica do estoque do produto e que a compra emergencial é feita em quantitativos necessários ao atendimento da situação emergencial até a conclusão do novo processo licitatório que se encontra tramitando junto ao Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **PRO CIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.188.783/0001-07**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 195/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 072/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos diversos, álcool e detergente desinfetante, em conformidade com as especificações constantes nos Documentos de Formalização de Demandas – DFD nº 0163/2024, nº 0165/2024, nº 0156/2024 e nº 0161/2024, Termo de Referência e Solicitações de Compras de números 117585/2024, 117587/2024, 117583/2024 e 117584/2024, expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, justificativas apresentadas pelo Farmacêutico Leandro Flores Batista e pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes, na qual informam a situação crítica do estoque dos medicamentos e que a compra emergencial é feita em quantitativos estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial até a conclusão do novo processo licitatório que se encontra tramitando junto ao Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**, **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.039.321/0001-99, ECO PLAST COMERCIO TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 1º de agosto de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 197/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 073/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 0172/2024, Termo de expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, justificativa apresentada pelo Responsável Técnico e pelo Secretário Municipal de Saúde, na qual informam a situação crítica do estoque dos medicamentos e que a compra emergencial é feita em quantitativos necessários ao atendimento da situação emergencial até a conclusão do novo processo licitatório que se encontra tramitando junto ao Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 07 de agosto de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 233/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 085/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de Sistema de Segurança-cerca do tipo concertina, na parte frontal da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas, torna público aos interessados que **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DISTRIBUIDORA AM CONCERTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.847.297/0001-89. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 414/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 149/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para realização de serviços destinados a manutenção e fornecimento de peças em três veículos da frota administrativa da Secretaria Municipal de Educação (PSL 235, 237 e 069), torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO 7 LAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.564.401/0001-53. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 07 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

ANULAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 201/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados a anulação parcial da adjudicação e homologação do processo em tela, ao que tange o Lote 7. Diante do exposto, este Lote não está mais sob os direitos da empresa ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO – PE Nº 078/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 201/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que, com a anulação parcial da adjudicação e homologação, onde o Lote 7 não está mais sob os direitos da empresa ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, uma nova Sessão eletrônica está marcada para ocorrer no dia 11/11/2024, às 15h:00min, para análise de habilitação de licitantes subsequentes, onde todas as empresas credenciadas estão convocadas a participarem. Os proponentes remanescentes serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para análise de habilitação e celebração de contrato, nos termos do Art. 90, §§ 2º e 4º, I e II, da Lei 14.133/21. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 412/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 147/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para realização de serviços destinados a manutenção e fornecimento de peças em dois veículos da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação (PSL 251 e 252), torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO 7 LAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.564.401/0001-53**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 413/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 148/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para realização de serviços destinados a manutenção e fornecimento de peças em cinco veículos da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação (PSL 375, 359, 248, 257 e 357), torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO 7 LAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.564.401/0001-53**. Informações: (31) 3779-3700.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 403/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 144/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial de materiais médico-hospitalar, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 207/2024, Estudo Técnico Preliminar, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta das empresas **ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14; BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.349.009/0002-11; BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.711.101/0001-48; DN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.179.640/0001-98; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52; TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75.** Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DA ARP Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 022/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 109/2024.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RGD4E00	E300123578	11/10/2024	745-50
RVY5I93	E300123905	11/10/2024	745-50
RFU4E88	E300124019	11/10/2024	746-30
GYB6391	E300124020	11/10/2024	745-50
HFN5272	E300123676	11/10/2024	745-50
HBN7H51	E300124102	11/10/2024	605-03
RUF9A99	E300124046	11/10/2024	745-50
GPW5022	E300123742	11/10/2024	745-50
QUG2F32	E300123580	11/10/2024	745-50
GYP0010	E300124103	11/10/2024	605-03
RNB4G96	E300124126	11/10/2024	605-03
QPC1J79	E300123581	11/10/2024	745-50
QQD8I93	E300124054	11/10/2024	745-50
QQN0A05	E300123870	11/10/2024	745-50
OPX4G36	E300123989	11/10/2024	745-50
GWM9766	E300123871	11/10/2024	745-50
RMH3C77	E300123678	11/10/2024	745-50
QXI5I46	E300124127	11/10/2024	605-03
JKO6I96	E300123990	11/10/2024	745-50
RFJ3D36	E300123746	11/10/2024	745-50
OME3A30	E300123872	11/10/2024	745-50
HBH5915	E300123747	11/10/2024	745-50
HIU6G26	E300123819	11/10/2024	745-50
HIV9E95	E300123634	11/10/2024	745-50
QND4D10	E300123946	11/10/2024	567-32
QUA8647	E300124056	11/10/2024	745-50
PWM9G47	E300124057	11/10/2024	745-50
PVW7C70	E300123889	11/10/2024	745-50
OQO8F70	E300123820	11/10/2024	745-50
MUZ2D83	E300123821	11/10/2024	745-50
HNA7H48	E300123927	11/10/2024	745-50
GZG2268	E300123947	11/10/2024	567-32
QQO5G66	E300123583	11/10/2024	745-50
OWM9G11	E300123748	11/10/2024	745-50
LRY7H67	E300124022	11/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

QUX4A34	E300123822	11/10/2024	745-50
SHW4C22	E300123823	11/10/2024	745-50
GVE8031	E300124117	11/10/2024	605-03
CWF1G70	E300123825	11/10/2024	746-30
JGZ5J16	E300123679	11/10/2024	745-50
SYE7I81	E300124104	11/10/2024	605-03
RVQ0G94	E300123584	11/10/2024	745-50
SYP7C55	E300123682	11/10/2024	746-30
HHR0831	E300123749	11/10/2024	745-50
HKT6077	E300123635	11/10/2024	745-50
QPC1J79	E300123585	11/10/2024	745-50
RFG8B04	E300123826	11/10/2024	746-30
SYE7J09	E300123855	11/10/2024	745-50
GUG2282	E300123827	11/10/2024	745-50
OWZ6658	E300123636	11/10/2024	745-50
PXV5D20	E300123856	11/10/2024	745-50
RNT7J02	E300123829	11/10/2024	745-50
PUL6F06	E300124024	11/10/2024	745-50
GZH1522	E300123830	11/10/2024	745-50
KPT8E10	E300123683	11/10/2024	745-50
PYY5I49	E300124084	11/10/2024	605-03
PVT7739	E300124085	11/10/2024	605-03
SEK3J56	E300124025	11/10/2024	745-50
QUB0846	E300123684	11/10/2024	745-50
GOH1C55	E300123586	11/10/2024	745-50
PXV5D20	E300123831	11/10/2024	745-50
PVQ4I04	E300123752	11/10/2024	745-50
RFO5H28	E300123686	11/10/2024	745-50
QPC1J79	E300123753	11/10/2024	745-50
HCD1857	E300124105	11/10/2024	567-32
OPQ0998	E300123687	11/10/2024	745-50
RVT3A33	E300124061	11/10/2024	745-50
JNU0593	E300123637	11/10/2024	745-50
QUH8345	E300123755	11/10/2024	745-50
RMN5C39	E300123756	11/10/2024	745-50
NYG3534	E300123757	11/10/2024	745-50
SDW4A39	E300123993	11/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

SHZ8G44	E300123639	11/10/2024	745-50
HFA1130	E300123758	11/10/2024	745-50
GWJ0I29	E300123913	11/10/2024	745-50
GOU1376	E300123640	11/10/2024	745-50
OWI3C85	E300123759	11/10/2024	745-50
NTP5B23	E300123951	11/10/2024	567-32
PXZ5J83	E300123907	11/10/2024	746-30
CFM4065	E300123832	11/10/2024	745-50
HAV4091	E300123833	11/10/2024	745-50
HOD2G92	E300123834	11/10/2024	745-50
DYI1215	E300123760	11/10/2024	745-50
SIO8G52	E300123994	11/10/2024	745-50
SEO3H41	E300124062	11/10/2024	745-50
GZQ8131	E300124063	11/10/2024	745-50
HMP6D53	E300124026	11/10/2024	745-50
OPI5J89	E300123863	11/10/2024	745-50
QXT8G54	E300123902	11/10/2024	745-50
HNI5235	E300123914	11/10/2024	745-50
SYP7C55	E300123587	11/10/2024	745-50
SJF7G33	E300123995	11/10/2024	745-50
SJG5D49	E300123588	11/10/2024	745-50
HKG7861	E300124027	11/10/2024	745-50
PPQ7H77	E300123996	11/10/2024	745-50
HCS7208	E300123835	11/10/2024	745-50
HAQ7C75	E300123928	11/10/2024	745-50
PXF1280	E300123589	11/10/2024	745-50
PUD9964	E300124119	11/10/2024	605-03
HNK9B19	E300123762	11/10/2024	567-32
OXH5277	E300123590	11/10/2024	745-50
HKS9A00	E300123591	11/10/2024	745-50
IZR4E60	E300124064	11/10/2024	745-50
HLX5J88	E300123836	11/10/2024	745-50
HGB1334	E300123929	11/10/2024	745-50
FYQ5A69	E300123858	11/10/2024	745-50
PWQ1I12	E300124028	12/10/2024	745-50
PPF3H74	E300123915	12/10/2024	745-50
SCB6A93	E300123596	12/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

TCJ2E69	E300123597	12/10/2024	745-50
HHR1960	E300123694	12/10/2024	745-50
TCR8A17	E300123598	12/10/2024	745-50
SYK7H81	E300123764	12/10/2024	745-50
PVK0477	E300123765	12/10/2024	745-50
HIC9058	E300123599	12/10/2024	745-50
RTT2G61	E300123600	12/10/2024	745-50
FTD5G56	E300123893	12/10/2024	745-50
GZW4E63	E300123766	12/10/2024	745-50
QNA4084	E300123767	12/10/2024	745-50
QNA4084	E300123695	12/10/2024	745-50
HFN5530	E300124065	12/10/2024	745-50
QQX0D22	E300123643	12/10/2024	745-50
KLW8G75	E300123644	12/10/2024	745-50
JPN1E49	E300123875	12/10/2024	745-50
PYW5E64	E300123768	12/10/2024	745-50
TCG7H33	E300124031	12/10/2024	745-50
NLO2962	E300123876	12/10/2024	745-50
HBG2954	E300123697	12/10/2024	745-50
GOU1376	E300123916	12/10/2024	745-50
HGE5756	E300123931	12/10/2024	745-50
GPW9710	E300123771	12/10/2024	745-50
PXM1E49	E300123698	12/10/2024	745-50
RFP3G25	E300123603	12/10/2024	745-50
PUC6317	E300123604	12/10/2024	745-50
QXS1B58	E300124089	12/10/2024	567-32
TCH9D09	E300123645	12/10/2024	745-50
RFX0I35	E300123699	12/10/2024	745-50
PYF5308	E300123917	12/10/2024	745-50
GVG3806	E300123700	12/10/2024	746-30
GQQ3629	E300123605	12/10/2024	605-03
QNJ9J19	E300123838	12/10/2024	745-50
OQK1H18	E300123701	12/10/2024	745-50
NVN7B09	E300123903	12/10/2024	745-50
RVS2B09	E300124121	12/10/2024	745-50
HGP5852	E300124107	12/10/2024	605-03
RML1J70	E300123646	12/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

HJE7499	E300123648	12/10/2024	745-50
TCK2H98	E300123997	12/10/2024	745-50
PUK5413	E300123774	12/10/2024	745-50
HID7397	E300124068	12/10/2024	745-50
RUC1F51	E300123775	12/10/2024	745-50
PXE3C91	E300123703	12/10/2024	745-50
ROD5F80	E300123998	12/10/2024	745-50
HIW1H54	E300123999	12/10/2024	745-50
HFX6637	E300123963	12/10/2024	745-50
FOQ6H86	E300123877	12/10/2024	745-50
OPE7003	E300123953	12/10/2024	567-32
RUG6D12	E300123964	12/10/2024	745-50
OMG0C28	E300123840	12/10/2024	745-50
QWY6H70	E300124069	12/10/2024	745-50
RMH8D30	E300123777	12/10/2024	745-50
HCU1810	E300124070	12/10/2024	745-50
EVK2177	E300124000	12/10/2024	745-50
QOD3C14	E300123705	12/10/2024	745-50
GZN8E90	E300123649	12/10/2024	745-50
NYB5678	E300123606	12/10/2024	745-50
SJH8I88	E300124071	12/10/2024	745-50
HCS4D87	E300123607	12/10/2024	745-50
QOW1896	E300124033	12/10/2024	745-50
PUL2629	E300123841	12/10/2024	745-50
RVQ2I84	E300123966	12/10/2024	745-50
PWG9D03	E300123706	12/10/2024	745-50
SYY5C12	E300124035	12/10/2024	745-50
SIZ8H37	E300123967	12/10/2024	745-50
RGB5E70	E300123842	12/10/2024	745-50
RVP4A55	E300124001	12/10/2024	745-50
HBL8929	E300123707	12/10/2024	745-50
NXZ8A70	E300124036	12/10/2024	745-50
GOU1376	E300123933	12/10/2024	745-50
HJR7300	E300123651	12/10/2024	745-50
LQT6C55	E300123779	12/10/2024	745-50
HCT2C30	E300123609	12/10/2024	746-30
SIR2B98	E300123895	12/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

SIF0D02	E300123610	12/10/2024	745-50
PRZ8F77	E300123611	12/10/2024	745-50
OQO8F70	E300124037	12/10/2024	745-50
HFW7I52	E300123612	12/10/2024	605-03
RUT8D60	E300123709	12/10/2024	745-50
GQS2445	E300123653	12/10/2024	745-50
PUW9553	E300123654	12/10/2024	745-50
QXH1700	E300124002	12/10/2024	745-50
HIH2E22	E300124003	12/10/2024	745-50
HFB6879	E300123918	12/10/2024	745-50
SIB0G25	E300123655	12/10/2024	745-50
QNQ0A21	E300123656	12/10/2024	745-50
RUA6B94	E300123934	12/10/2024	745-50
HJS0F39	E300123780	12/10/2024	745-50
RTY0A10	E300123657	12/10/2024	745-50
FOT3C41	E300124091	12/10/2024	567-32
HAR7G92	E300123781	12/10/2024	745-50
OQU5529	E300123782	12/10/2024	746-30
QUF3G45	E300123783	12/10/2024	745-50
GTM2139	E300124004	12/10/2024	745-50
TCL6B90	E300123971	12/10/2024	745-50
HNF6915	E300123972	12/10/2024	745-50
PHY6H46	E300123878	12/10/2024	745-50
SHO8H43	E300123973	12/10/2024	745-50
QOL2C17	E300124109	12/10/2024	605-03
KCK5F72	E300124092	12/10/2024	567-32
QUX4A34	E300124038	12/10/2024	745-50
AJM4146	E300123954	12/10/2024	605-03
HDF4516	E300123844	12/10/2024	745-50
QQN0A05	E300123845	12/10/2024	745-50
SHO8H43	E300124006	12/10/2024	745-50
EUG5C41	E300124007	12/10/2024	745-50
EPY1I76	E300123786	12/10/2024	745-50
HCC7598	E300123935	12/10/2024	746-30
QOL2C17	E300123712	12/10/2024	745-50
QQN0A05	E300124008	12/10/2024	745-50
FNH4B98	E300123713	12/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

TCD9G94	E300123936	12/10/2024	745-50
PFD7646	E300123714	12/10/2024	745-50
NXX5A50	E300123715	12/10/2024	745-50
SCQ2E52	E300123716	12/10/2024	745-50
GOJ9237	E300123955	12/10/2024	745-50
SYA0G69	E300124111	12/10/2024	605-03
HOH7I73	E300124076	12/10/2024	745-50
OLZ4231	E300123617	12/10/2024	746-30
HFA0738	E300123787	12/10/2024	745-50
OVM5H11	E300124039	12/10/2024	746-30
GWF6E24	E300123717	12/10/2024	745-50
EPL3I35	E300123618	12/10/2024	745-50
RVT3A33	E300124077	12/10/2024	745-50
NXY1667	E300124041	12/10/2024	745-50
HHA9646	E300123660	12/10/2024	745-50
RHV1H30	E300123661	12/10/2024	745-50
QUV1G92	E300123718	12/10/2024	745-50
TCI8A64	E300123846	12/10/2024	745-50
GYL5300	E300124042	12/10/2024	745-50
QPW9F49	E300123790	12/10/2024	745-50
EUD2B93	E300123791	12/10/2024	745-50
HFN8047	E300123899	12/10/2024	745-50
SJD7H94	E300123977	12/10/2024	745-50
HJC8433	E300123619	12/10/2024	745-50
RMG0J56	E300124094	12/10/2024	567-32
EYU9E30	E300123719	12/10/2024	745-50
GTZ9514	E300123978	12/10/2024	745-50
JGN0629	E300123919	12/10/2024	745-50
QDC2E80	E300123848	12/10/2024	745-50
LBI5046	E300123956	12/10/2024	605-03
PYQ6B39	E300123794	12/10/2024	745-50
RHU7I24	E300123620	12/10/2024	745-50
JSG2914	E300123621	12/10/2024	745-50
TCE3A27	E300123622	12/10/2024	745-50
SKU9A40	E300123849	12/10/2024	746-30
GUG0579	E300123799	12/10/2024	745-50
PZX0693	E300124112	12/10/2024	605-03



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

QMS4I04	E300123623	12/10/2024	745-50
GAO7A00	E300124133	12/10/2024	605-03
HAO3843	E300123937	12/10/2024	745-50
HCD2499	E300123624	12/10/2024	745-50
OQS0C58	E300123663	12/10/2024	745-50
RNQ0I36	E300124078	12/10/2024	746-30
PVQ8F71	E300123664	12/10/2024	746-30
RUN1D81	E300123802	12/10/2024	745-50
PZL4604	E300123720	12/10/2024	745-50
PYJ2C73	E300123626	12/10/2024	746-30
PPF0H61	E300123882	12/10/2024	745-50
JJH7106	E300123665	12/10/2024	745-50
GXG4I18	E300123721	12/10/2024	746-30
KQO9F42	E300123627	12/10/2024	745-50
QUY9J28	E300123628	12/10/2024	745-50
QOL1769	E300124242	13/10/2024	745-50
FIY9B01	E300124351	13/10/2024	745-50
QFR8H89	E300124272	13/10/2024	745-50
PXB9F81	E300124135	13/10/2024	745-50
HGI9901	E300124136	13/10/2024	745-50
KIT9I60	E300124137	13/10/2024	745-50
SYS2C55	E300124352	13/10/2024	745-50
SYS2C55	E300124185	13/10/2024	746-30
OQZ4647	E300124197	13/10/2024	746-30
ERV0570	E300124199	13/10/2024	745-50
OXD2G60	E300124291	13/10/2024	745-50
PYB9974	E300124297	13/10/2024	745-50
AWT1394	E300124286	13/10/2024	745-50
HCA9101	E300124298	13/10/2024	745-50
HCC8722	E300124201	13/10/2024	745-50
HCA9101	E300124202	13/10/2024	746-30
HEZ8484	E300124186	13/10/2024	745-50
IGS9450	E300124299	13/10/2024	745-50
OMR9C60	E300124278	13/10/2024	745-50
BBT5454	E300124292	13/10/2024	605-03
GVX6734	E300124304	13/10/2024	745-50
QXP2B27	E300124187	13/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

OQW1E58	E300124139	13/10/2024	745-50
HJU7B63	E300124140	13/10/2024	745-50
QWY6D87	E300124300	13/10/2024	745-50
HDW1667	E300124141	13/10/2024	745-50
SHC4B54	E300124385	13/10/2024	605-03
OQN9C15	E300124336	13/10/2024	745-50
QXT7D08	E300124354	13/10/2024	745-50
QOZ4G29	E300124337	13/10/2024	745-50
GPM5359	E300124301	13/10/2024	745-50
RFZ5B69	E300124168	13/10/2024	745-50
HHI4782	E300124203	13/10/2024	745-50
KKX9091	E300124338	13/10/2024	745-50
DRR8I55	E300124189	13/10/2024	746-30
GXZ8960	E300124356	13/10/2024	745-50
DRR8I55	E300124171	13/10/2024	745-50
OQW1E58	E300124263	13/10/2024	745-50
PBY2A86	E300124244	13/10/2024	745-50
QXF4678	E300124245	13/10/2024	745-50
RNR7I12	E300124144	13/10/2024	745-50
OQB8C28	E300124204	13/10/2024	745-50
RTQ0B78	E300124325	13/10/2024	745-50
PZS5606	E300124287	13/10/2024	745-50
GOJ8642	E300124288	13/10/2024	745-50
FBR7450	E300124310	13/10/2024	745-50
HDR9I12	E300124145	13/10/2024	605-03
HBZ9230	E300124339	13/10/2024	745-50
RNE2G02	E300124249	13/10/2024	745-50
PVK8H73	E300124357	13/10/2024	746-30
QOP8G16	E300124282	13/10/2024	745-50
HJK6B55	E300124191	13/10/2024	746-30
HCC7587	E300124250	13/10/2024	745-50
RUQ4D28	E300124264	13/10/2024	745-50
RTK9A06	E300124326	13/10/2024	745-50
PBY2G96	E300124251	13/10/2024	746-30
JSP6135	E300124252	13/10/2024	746-30
GOH1C55	E300124147	13/10/2024	745-50
GKM5A00	E300124360	13/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

QQK1A38	E300124393	13/10/2024	745-50
QQK1A38	E300124394	13/10/2024	605-03
RTF4I91	E300124311	13/10/2024	745-50
HKW1F64	E300124253	13/10/2024	745-50
HFN0985	E300124361	13/10/2024	745-50
HAK4111	E300124376	13/10/2024	605-03
OOY1G24	E300124395	13/10/2024	745-50
RUO7J26	E300124362	13/10/2024	745-50
NQQ8C21	E300124172	13/10/2024	745-50
EYR6508	E300124206	13/10/2024	745-50
HBW5I72	E300124149	13/10/2024	745-50
NLQ8535	E300124386	13/10/2024	567-32
SIF0I77	E300124207	13/10/2024	745-50
QXI9C45	E300124377	13/10/2024	567-32
QQT3I84	E300124208	13/10/2024	745-50
PPP2H10	E300124254	13/10/2024	746-30
HFR4581	E300124173	13/10/2024	745-50
RVO9J27	E300124363	13/10/2024	745-50
HBB5B51	E300124378	13/10/2024	567-32
HLU9I12	E300124255	13/10/2024	746-30
RMH3C77	E300124364	13/10/2024	745-50
GWK2862	E300124313	13/10/2024	745-50
HIU4625	E300124210	13/10/2024	745-50
HCQ7G52	E300124211	13/10/2024	745-50
DYX1300	E300124192	13/10/2024	745-50
HKA5J47	E300124212	13/10/2024	745-50
PUH1312	E300124340	13/10/2024	745-50
PYH3C91	E300124279	13/10/2024	745-50
RVT3C69	E300124365	13/10/2024	746-30
OQC3G74	E300124380	13/10/2024	567-32
PUH5G41	E300124268	13/10/2024	745-50
PWU1117	E300124214	13/10/2024	745-50
GUL9G86	E300124174	13/10/2024	745-50
OPU9988	E300124314	13/10/2024	745-50
HFU5I89	E300124381	13/10/2024	567-32
OPU9988	E300124256	13/10/2024	745-50
OPU9988	E300124274	13/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

HCC9310	E300124315	13/10/2024	745-50
OPH3533	E300124151	13/10/2024	745-50
PYJ6J34	E300124289	13/10/2024	745-50
HBU7145	E300124217	13/10/2024	745-50
HBR6G43	E300124152	13/10/2024	745-50
RFR2A10	E300124328	13/10/2024	745-50
HFH5419	E300124283	13/10/2024	745-50
HIM4689	E300124293	13/10/2024	605-03
OLT6831	E300124219	13/10/2024	746-30
HMS1548	E300124176	13/10/2024	745-50
QXY0C59	E300124220	13/10/2024	745-50
OWM9622	E300124317	13/10/2024	745-50
HFW8663	E300124397	13/10/2024	745-50
QGR3B67	E300124221	13/10/2024	745-50
RVT3A33	E300124366	13/10/2024	745-50
OXD2I15	E300124275	13/10/2024	747-10
GYW1134	E300124350	13/10/2024	745-50
SYN7B98	E300124367	13/10/2024	745-50
GTM5D91	E300124295	13/10/2024	605-03
GTM5D91	E300124294	13/10/2024	745-50
HNT2689	E300124321	13/10/2024	745-50
NLQ8535	E300124280	13/10/2024	745-50
GYM1603	E300124154	13/10/2024	746-30
HNT2588	E300124306	13/10/2024	567-32
RVU9C37	E300124225	13/10/2024	745-50
RTA7C93	E300124296	13/10/2024	605-03
PBN0E20	E300124226	13/10/2024	745-50
RGASD20	E300124276	13/10/2024	745-50
HAR8G01	E300124177	13/10/2024	745-50
HBG1A04	E300124398	13/10/2024	745-50
GZD5963	E300124259	13/10/2024	746-30
HCB9J66	E300124399	13/10/2024	745-50
PUA1842	E300124227	13/10/2024	745-50
RUI4J69	E300124369	13/10/2024	745-50
PVK4D91	E300124228	13/10/2024	745-50
HDV4604	E300124156	13/10/2024	745-50
PUX8C32	E300124390	13/10/2024	605-03



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

HGK2E55	E300124230	13/10/2024	746-30
JKT3C47	E300124331	13/10/2024	745-50
SSL6B20	E300124269	13/10/2024	745-50
ECO6E19	E300124370	13/10/2024	745-50
GWF6883	E300124307	13/10/2024	605-03
DKC3066	E300124179	13/10/2024	745-50
OWO9G58	E300124371	13/10/2024	745-50
HHA8300	E300124383	13/10/2024	605-03
HDQ1564	E300124159	13/10/2024	745-50
RNJ4I49	E300124277	13/10/2024	745-50
HBR7070	E300124372	13/10/2024	745-50
HAE2966	E300124270	13/10/2024	745-50
HJX9574	E300124231	13/10/2024	745-50
HAO8E23	E300124384	13/10/2024	567-32
HLU0H74	E300124373	13/10/2024	745-50
QQJ0018	E300124232	13/10/2024	745-50
QNE2I18	E300124374	13/10/2024	745-50
HNE0714	E300124160	13/10/2024	745-50
HIK9B87	E300124161	13/10/2024	746-30
FOJ6H08	E300124344	13/10/2024	745-50
QXV4G66	E300124260	13/10/2024	745-50
QQW4301	E300124233	13/10/2024	745-50
PUJ9C31	E300124234	13/10/2024	745-50
MGJ5623	E300124163	13/10/2024	745-50
PXM8065	E300124181	13/10/2024	745-50
JKN9F77	E300124235	13/10/2024	745-50
GTA8456	E300124261	13/10/2024	746-30
QOW0I52	E300124334	13/10/2024	745-50
PDR4D85	E300124281	13/10/2024	745-50
TCN9C85	E300124239	13/10/2024	746-30
QPM7I41	E300124240	13/10/2024	745-50
RFB9E49	E300124164	13/10/2024	745-50
QUF1I16	E300124241	13/10/2024	746-30
SAB0J84	E300124165	13/10/2024	746-30
HDR9470	E300124348	13/10/2024	745-50
GZW1709	E300124324	13/10/2024	745-50
BYY6G95	E300124445	14/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

SCB6A93	E300124401	14/10/2024	745-50
HLY4D57	E300124447	14/10/2024	745-50
PUP4703	E300124448	14/10/2024	745-50
RFJ3F84	E300124450	14/10/2024	745-50
RTT2G61	E300124402	14/10/2024	746-30
GTI4D24	E300124404	14/10/2024	745-50
HHE9137	E300124533	14/10/2024	745-50
QQL9I70	E300124534	14/10/2024	745-50
HLK7702	E300124536	14/10/2024	745-50
HKA3H68	E300124523	14/10/2024	745-50
SHE9C14	E300124452	14/10/2024	746-30
OQM9G94	E300124453	14/10/2024	745-50
PXF5715	E300124490	14/10/2024	746-30
QOX2781	E300124550	14/10/2024	745-50
HOJ7799	E300124495	14/10/2024	745-50
QOM4D87	E300124551	14/10/2024	745-50
DEY7722	E300124516	14/10/2024	567-32
HEA2668	E300124479	14/10/2024	745-50
PVX9240	E300124454	14/10/2024	745-50
AZN9349	E300124524	14/10/2024	745-50
RTQ0B72	E300124455	14/10/2024	745-50
MBK5I91	E300124538	14/10/2024	745-50
SIV6D47	E300124552	14/10/2024	745-50
MTD5D99	E300124456	14/10/2024	745-50
HIP8A50	E300124428	14/10/2024	745-50
GQS1235	E300124429	14/10/2024	745-50
QUF5D19	E300124576	14/10/2024	745-50
JFY9455	E300124573	14/10/2024	605-03
PXU1989	E300124553	14/10/2024	745-50
SIY4C98	E300124507	14/10/2024	745-50
HLE1040	E300124407	14/10/2024	745-50
SHK7F96	E300124526	14/10/2024	745-50
SY4J93	E300124554	14/10/2024	745-50
SYB9G25	E300124496	14/10/2024	745-50
QPT2D04	E300124431	14/10/2024	745-50
TCN8B41	E300124555	14/10/2024	745-50
FPW5955	E300124556	14/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

HGZ8486	E300124557	14/10/2024	745-50
SHD1C42	E300124470	14/10/2024	745-50
HHG0790	E300124502	14/10/2024	745-50
HKH2741	E300124558	14/10/2024	745-50
HCM9319	E300124480	14/10/2024	745-50
HAK2313	E300124509	14/10/2024	745-50
OXE2424	E300124420	14/10/2024	746-30
HEF6E17	E300124559	14/10/2024	745-50
JKC4C00	E300124408	14/10/2024	745-50
HMO8C56	E300124457	14/10/2024	745-50
OPY2D80	E300124432	14/10/2024	745-50
RNE6G26	E300124459	14/10/2024	745-50
HEG5F69	E300124473	14/10/2024	745-50
QPG8022	E300124461	14/10/2024	745-50
GQR5D93	E300124577	14/10/2024	745-50
RCG9F44	E300124541	14/10/2024	745-50
RNV7F67	E300124578	14/10/2024	746-30
TCG7E62	E300124409	14/10/2024	745-50
GTH8011	E300124542	14/10/2024	745-50
GPF6837	E300124504	14/10/2024	605-03
QXR6F32	E300124561	14/10/2024	745-50
HLA7237	E300124462	14/10/2024	567-32
LQA4D72	E300124422	14/10/2024	746-30
RME7I89	E300124482	14/10/2024	745-50
RMH8I10	E300124410	14/10/2024	745-50
HCO2J60	E300124571	14/10/2024	605-03
DJP6I94	E300124562	14/10/2024	745-50
PZO7A94	E300124528	14/10/2024	745-50
PVD1G17	E300124498	14/10/2024	745-50
GQS7566	E300124486	14/10/2024	745-50
SYR6D28	E300124543	14/10/2024	745-50
GUG2247	E300124529	14/10/2024	745-50
SJE1G22	E300124519	14/10/2024	745-50
BWV8548	E300124434	14/10/2024	745-50
HJJ0G78	E300124520	14/10/2024	745-50
NOM5J85	E300124435	14/10/2024	745-50
QQK3652	E300124436	14/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

KIS5D26	E300124503	14/10/2024	745-50
NZJ0E25	E300124423	14/10/2024	745-50
HLA3359	E300124549	14/10/2024	745-50
NZD5B30	E300124565	14/10/2024	745-50
HOJ5351	E300124566	14/10/2024	745-50
QQV7J29	E300124580	14/10/2024	605-03
GWF6106	E300124437	14/10/2024	745-50
RGK5J74	E300124439	14/10/2024	746-30
OQW5802	E300124544	14/10/2024	745-50
QXO8J60	E300124463	14/10/2024	745-50
OLV7492	E300124425	14/10/2024	745-50
KOU8690	E300124512	14/10/2024	745-50
HAJ5C30	E300124464	14/10/2024	745-50
GTF4386	E300124440	14/10/2024	745-50
OPX3830	E300124441	14/10/2024	745-50
HGY6280	E300124476	14/10/2024	745-50
HAV0626	E300124442	14/10/2024	745-50
QUM9448	E300124466	14/10/2024	567-32
PXF1340	E300124488	14/10/2024	745-50
GXQ2902	E300124414	14/10/2024	745-50
HIQ9437	E300124567	14/10/2024	745-50
PMB1E08	E300124514	14/10/2024	745-50
RVA4A15	E300124477	14/10/2024	745-50
HAV1I09	E300124515	14/10/2024	745-50
IAO2C67	E300124547	14/10/2024	745-50
QPF9A57	E300124517	14/10/2024	605-03
GZV7C21	E300124521	14/10/2024	745-50
GYW2223	E300124575	14/10/2024	605-03
OQY5F09	E300124417	14/10/2024	745-50
QXR6F32	E300124548	14/10/2024	745-50
OPI4E75	E300124569	14/10/2024	745-50
MOU7F85	E300124418	14/10/2024	745-50
RVA4A15	E300124481	14/10/2024	745-50
SHJ6G39	E300124444	14/10/2024	745-50
HBD6249	E300124499	14/10/2024	745-50
PZN1E61	E300124754	15/10/2024	745-50
OQX0446	E300124653	15/10/2024	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

GYM2277	E300124613	15/10/2024	745-50
QUA0475	E300124655	15/10/2024	745-50
GYW5551	E300124602	15/10/2024	745-50
PWO9A38	E300124732	15/10/2024	745-50
OXK6286	E300124683	15/10/2024	745-50
RMT8A20	E300124687	15/10/2024	745-50
PWC8040	E300124640	15/10/2024	745-50
TC11D15	E300124718	15/10/2024	745-50
GWF0792	E300124674	15/10/2024	745-50
HLA8886	E300124593	15/10/2024	745-50
HCD1J36	E300124623	15/10/2024	745-50
TCB9J39	E300124647	15/10/2024	745-50
RHV1H30	E300124662	15/10/2024	745-50
HEL1092	E300124739	15/10/2024	745-50
OQH7A34	E300124668	15/10/2024	745-50
GYV9248	E300124793	16/10/2024	745-50
RVD5B30	E300124847	16/10/2024	745-50
ECO6E19	E300124883	16/10/2024	745-50
PRE8J39	E300124894	16/10/2024	745-50
MBS7E09	E300124819	16/10/2024	745-50
PXY9240	E300124872	16/10/2024	745-50
PZG0080	E300124833	16/10/2024	745-50
HAE9D14	E300124899	16/10/2024	745-50
GOU4108	E300124827	16/10/2024	745-50
OOY4721	E300124860	16/10/2024	745-50
HLA8866	E300124877	16/10/2024	745-50
PXA6D97	E300124782	16/10/2024	745-50
HGB2816	AG07281088	23/10/2024	554-12
GWF2040	AG07281090	23/10/2024	554-12
RTZ5G62	AG07281091	23/10/2024	554-12
QUG2B72	AG07281092	23/10/2024	554-12
GYB7714	AG07281094	23/10/2024	554-12
HAR9821	AG07281096	23/10/2024	554-12
OZY5F92	AG07281101	23/10/2024	554-12
HNI9I76	AG07281103	23/10/2024	554-12
JFH3828	AG07281105	23/10/2024	554-12
GZI0621	AG07281107	23/10/2024	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

QUZ4A39	AG07281108	23/10/2024	554-12
CZN1C96	AG07281109	23/10/2024	554-12
HFS7J62	AG07281111	23/10/2024	554-12
SHZ4F23	AG07281114	23/10/2024	554-12
QUL7D78	AG07281119	23/10/2024	554-12
SHU7A95	AG07280273	23/10/2024	573-80
PUL8E46	AG07281120	23/10/2024	554-12
PYV3647	AG07281121	23/10/2024	554-12
HGB1277	AG07281122	23/10/2024	554-12
PWN4A84	AG07281124	24/10/2024	554-12
NHI6B01	AG07281125	24/10/2024	554-12
NYD7884	AG07281126	24/10/2024	554-12
RUX4C55	AG07281128	24/10/2024	554-12
GNW9030	AG07281130	24/10/2024	554-12
QNW3773	AG07281135	24/10/2024	554-12
RVC4F80	AG07281136	24/10/2024	554-12
OLT6809	AG07281137	24/10/2024	554-12
SYN5G31	AG07281138	24/10/2024	554-12
PWI9B28	AG07281139	24/10/2024	554-12
HEV4G06	AG07281141	24/10/2024	554-12
SYH9D28	AG07281143	24/10/2024	554-12
HAR5D56	AG07281146	24/10/2024	554-12
HLA8020	AG07281200	24/10/2024	554-12
OMH7E50	AG07281202	24/10/2024	554-12
LQV5F77	AG07281203	24/10/2024	554-12
GKV9401	AG07281147	24/10/2024	554-12
HBR9C31	AG07281148	24/10/2024	554-12
EIG0012	AG07281149	24/10/2024	554-12
HFP4223	AG07281151	24/10/2024	554-12
GYL7J65	AG07281153	24/10/2024	554-12
KQB5H36	AG07281154	24/10/2024	554-12
QOP7F24	AG07281157	24/10/2024	554-12
SYI8B39	AG07280280	24/10/2024	767-00
QXJ9I66	AG07281160	24/10/2024	554-12
QWU0A78	AG07281161	24/10/2024	554-12
GVR5D21	AG07281162	24/10/2024	554-12
RVX2H27	AG03849636	24/10/2024	763-32



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

OWP8563	AG07281163	24/10/2024	554-12
HKV3J38	AG07281164	24/10/2024	554-12
QUO7F19	AG07281165	24/10/2024	554-12
OIR2A70	AG07281166	24/10/2024	554-12
SIJ6C51	AG07281167	24/10/2024	554-12
SHC1F42	AG07281169	24/10/2024	554-12
OXB8598	AG07281170	24/10/2024	554-12
GWC7569	AG07280283	24/10/2024	653-00
OLT6809	AG07281172	24/10/2024	554-12
HKT0H05	AG07281173	24/10/2024	554-12
GTZ1D01	AG07280285	24/10/2024	653-00
HBD5J26	AG07281175	25/10/2024	554-12
SJI9D59	AG07281178	25/10/2024	554-12
OWU7888	AG07281180	25/10/2024	554-12
RUO9I10	AG07281181	25/10/2024	554-12
HCC8993	AG07281182	25/10/2024	554-12
SHX1E76	AG07281183	25/10/2024	554-12
HGB0571	AG07281184	25/10/2024	554-12
MPC6F66	AG07281185	25/10/2024	554-12
OLY6337	AG07281187	25/10/2024	554-12
HGB2980	AG07281188	25/10/2024	554-12
JPD7696	AG07281189	25/10/2024	554-12
QXR7G55	AG07281191	25/10/2024	554-12
RMH9F14	AG07281192	25/10/2024	554-12
HLA2234	AG07281193	25/10/2024	554-12
ARC5461	AG07281194	25/10/2024	554-12
PWF4562	AG07281196	25/10/2024	554-12
HLA8020	AG07281198	25/10/2024	554-12
RND9B65	AG07281199	25/10/2024	554-12
QUR9529	AG07281205	25/10/2024	554-12
HLA2B46	AG07281206	25/10/2024	554-12
SFB4I82	AG07281208	25/10/2024	554-12
NXZ9I87	AG07281209	25/10/2024	554-12
OMH7E50	AG07281210	25/10/2024	554-12
RMH8I10	AG07281212	25/10/2024	554-12
CNO5515	AG07281214	25/10/2024	554-12
QOH1454	AG07281215	25/10/2024	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

REQ8B26	AG07281217	25/10/2024	554-12
HIR6451	AG07281219	25/10/2024	554-12
STZ1I85	AG07281220	25/10/2024	554-12
CEC4381	AG07281221	25/10/2024	554-12
PUL4816	AG07281222	25/10/2024	554-12
QPV6036	AG07281223	25/10/2024	554-12
PYA7799	AG07281225	25/10/2024	554-12
DPG6451	AG03849640	25/10/2024	556-80
PVR7B70	AG03849641	25/10/2024	556-80
GYB4538	AG07281228	25/10/2024	554-12
PXP2D51	AG03849642	25/10/2024	604-12
HKK8719	AG07269821	25/10/2024	552-50
QUX7G42	AG07278004	25/10/2024	703-01
QNF0652	AG07281230	26/10/2024	554-12
OWU9J28	AG07281231	26/10/2024	554-12
GOS2432	AG07281232	26/10/2024	554-12
DVY1H21	AG07281235	26/10/2024	554-12
QUD1E40	AG07281238	26/10/2024	554-12
GYO4498	AG07281240	26/10/2024	554-12
AZN9349	AG07281243	26/10/2024	554-12
RUC8J68	AG07281247	26/10/2024	554-12
QQX0J38	AG07281248	26/10/2024	554-12
HIJ2439	AG07281249	26/10/2024	554-12
SHC5B14	AG03835432	26/10/2024	763-31
RFK4D76	AG03835433	26/10/2024	763-31
HLP7039	AG07269828	26/10/2024	518-51
HEK3776	AG07278007	26/10/2024	705-62
OQA1B38	AG07278643	27/10/2024	518-51
BLF5960	AG07278644	27/10/2024	556-80
HOD0594	AG07278645	27/10/2024	556-80
PYH5H18	AG07278649	27/10/2024	556-80
GWF8304	AG02699634	27/10/2024	583-50
HGP6819	AG07278650	27/10/2024	518-51
EAT6A94	AG07268830	27/10/2024	545-21
HFJ1A21	AG07268831	27/10/2024	545-21
PVT6682	AG07276948	28/10/2024	573-80
HJT1E55	AG07276951	28/10/2024	573-80



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

OMD9929	AG07276953	28/10/2024	573-80
---------	------------	------------	--------

Sete Lagoas, 07 de novembro de 2024.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, n° 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 11 ou 12 de novembro de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 01/2024, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 01/2024.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AUXILIAR DE EDUCADOR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15°	ELISANGELA SILVA GUEDES
16°	GILMARA DA SILVA BARBOZA

ANALISTA SOCIAL / SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16°	TATIANE MARQUES OLIVEIRA DA SILVA
17°	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA

Sete Lagoas-MG, 08 de novembro de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 05/2023 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, n° 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 11 ou 12 de novembro de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 05/2023, contrato por prazo determinado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

O Candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 05/2023.

RELAÇÃO DE CONVOCADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º	ROSEMARY BATISTA DE BRITO CHAVES

Sete Lagoas-MG, 08 de novembro de 2024.

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SME Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art.111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação temporária de profissionais da Educação do Município de Sete Lagoas/MG por tempo determinado nas condições e prazos previstos no presente Edital;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 80, de 04 de setembro de 2003 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e suas alterações;

Considerando a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº10 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

Considerando a Portaria SMEEC nº 293, de 30 de março de 2021 e suas alterações;

Considerando a Portaria SMEEC nº 333, de 03 de junho de 2022 e suas alterações;

Considerando atender as necessidades de contratações temporárias e excepcionais, de relevante interesse público.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Processo Seletivo de Contratação Temporária dos Profissionais da Educação para o ano de 2025 serão feitas via internet e estarão abertas no período 02/12/2024 a 16/12/2024, no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br.

1.1. A contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações vigentes, por tempo determinado e estritamente necessário para o atendimento da demanda existente e a extensão de ensino, nas situações de:

I - cargos vagos existentes até a nomeação dos aprovados em Concurso Público vigente;

II - afastamentos e licenciamentos de servidores, previstos em lei;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

III - convênios com as instituições filantrópicas;

IV - programas e projetos;

V - profissionais para atender alunos com deficiência.

1.2. Os programas e projetos que exigirem profissionais específicos serão regidos por editais próprios.

1.3. O sistema de inscrição será direcionado pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação responsável pela formalização da inscrição via internet.

1.4. Antes de inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente este Edital e todas as informações que forem disponibilizadas pela internet, na página www.setelagoas.mg.gov.br.

1.5. O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este processo seletivo no site www.setelagoas.mg.gov.br e pelo link <http://processoseletivoeducacao2025.setelagoas.mg.gov.br/>, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.6. Os critérios seletivos de contratação temporária para 2025 serão regidos por este Edital e regulamentados através de Portaria a ser publicada.

1.7. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.8. Realizada a inscrição, o candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, ou quaisquer alterações.

1.9. O preenchimento dos dados no ato de inscrição deverá ser feito, de forma completa e correta, sendo de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, mesmo quando efetuadas através de representação de terceiros.

1.10. A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato ou dispensa de ofício do contratado.

1.11. Não será efetivada inscrição que:

I - não tiver todas as informações solicitadas;

II - contiver informações inverídicas;

III - estiver fora do prazo por motivo de ordem técnica, tais como: falta de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problema de ordem técnica dos computadores e /ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 Não haverá possibilidade de reclamação em razão de eventuais prejuízos decorrentes do registro de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

1.12.1 O candidato que por algum motivo cometer erro no ato da inscrição, cumprirá o interstício de 30 (trinta) dias consecutivos, devendo regularizar a situação junto à Comissão de Recurso da Chamada Pública para poder concorrer novamente às vagas.

1.13. O cargo de Professor de Educação Básica - PEB com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais compreende uma única inscrição, abrangendo as funções:

I- Professor de Educação Básica com atuação na função de Professor de Apoio;

II- Professor de Educação Básica com atuação na sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado);

III - Professor Eventual;

1.14. O candidato poderá inscrever-se em até 04 (quatro) opções de cargos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

1.14.1 Relação dos Cargos:

Bibliotecário
Cuidador Infantil
Instrutor de Oficina Pedagógica
Intérprete de LIBRAS e Língua Brasileira de Sinais
Motorista
Pedagogo
Professor de Educação Básica - PEB com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Iniciais e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular de Educação Física.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ciências.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular História.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Geografia.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Portuguesa.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Matemática.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Inglesa.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ensino Religioso.
Técnico em Nutrição e Dietética
Tradutor de Braille

1.14.2. Os cargos não constantes no quadro 1.14.1 (Relação de Cargos) seguirão a lista final dos candidatos classificados no concurso público vigente, ainda não nomeados, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, de 27 de outubro de 2022, deste que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

1.15. A habilitação ou escolaridade mínima exigida para cada cargo deverá estar de acordo com critérios definidos no Anexo I deste Edital.

1.16. Os candidatos ainda não habilitados para área de atuação interessados em exercer o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), poderão inscrever-se, sendo critério para classificação desses:

I - maior período em curso de Pedagogia acompanhado da habilitação em Magistério Nível Médio, para atuação do Professor de Educação Básica Educação Infantil e Professor de Educação Básica Ensino Fundamental Anos Iniciais;

II - maior período em curso de Licenciatura Plena em área específica do conhecimento, para atuação como regente de aula no Ensino Fundamental dos Anos Finais, comprovando matrícula e frequência a partir dos 03 (três) últimos períodos, em curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuação.

1.17. Consideram-se dias trabalhados, “Contagem de Tempo” exercido na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, período até 31/10/2024, no mesmo cargo para o qual o candidato se inscrever, observando as seguintes condições:

I - período de contrato no cargo pleiteado;

II - pertencer à Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

III - estiver de acordo com o cargo inscrito;

IV - tempo de serviço informado não deverá estar vinculado a cargo efetivo;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

V- tempo de serviço informado não deverá ter sido utilizado para fins de aposentadoria;

VI - tempo de serviço informado não poderá estar vinculado a tempo paralelo (tempo paralelo é aquele em que candidato exerceu, no mesmo período, dois cargos).

1.18. Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações registradas, utilizando o CPF e o número de protocolo gerado no ato de sua inscrição.

1.19. Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.

1.20. Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar dados.

1.21. O candidato, após realizar a inscrição, deverá gerar o comprovante de inscrição contendo o número do seu protocolo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A divulgação da lista de classificação dos inscritos via internet estará no sítio eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br e pelo link <http://processoseletivoeducacao2025.setelagoas.mg.gov.br/> a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

2.2. As listagens classificatórias estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br, conforme cronograma constante neste Edital.

2.3. A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito à contratação, cabendo ao Município, exclusivamente, a decisão das convocações para provimento das necessidades, através de editais de chamada pública.

3. DO RECURSO

3.1. Em caso da necessidade de recurso é obrigatória a utilização do formulário próprio de recurso, constante no Anexo II deste Edital, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente, no prazo de 18 e 19 de dezembro de 2024.

3.2. O requerimento de recurso quanto à lista de classificação dos candidatos inscritos via internet, deverá ser protocolado pelo requerente devidamente identificado, na Secretaria Municipal de Educação das 08 h às 12h e das 14 h às 16 h.

3.3. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

3.4. O resultado final da análise dos recursos quanto à lista de classificação dos candidatos inscritos via internet será publicado dia 20 de dezembro de 2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A contratação a que se refere este Edital, primeiramente seguirá a lista final dos candidatos classificados no concurso público vigente, ainda não nomeados, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, e posteriormente seguirá a lista de classificação via internet.

4.2. A homologação do Processo Seletivo será publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - www.setelagoas.mg.gov.br, constando a relação dos candidatos classificados.

4.3. A contratação ocorrerá no Sistema de Chamada Pública através da divulgação de Edital com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, contendo especificações de horário, data e local, além das informações referentes à vaga a ser preenchida.

4.3.1. O Sistema de Chamada Pública será presencial, conforme divulgação prévia em Editais.

4.3.2 O servidor que não comparecer no local de trabalho na data estipulada na "Ordem de Serviço", dia determinado para assumir o exercício ou cujo contrato rescindiu, a pedido, poderá ser novamente contratado, somente após cumprir o interstício de 90 dias, a contar da sua última desistência.

4.3.3. O candidato que comparecer após o início da chamada e a mesma estiver em andamento, poderá concorrer às vagas remanescentes, após a conferência da documentação do candidato em atendimento, desde que a chamada não tenha se encerrado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

4.3.4. Após duas chamadas públicas consecutivas, persistindo a vaga, esta poderá ser preenchida por autorização direta da Secretária Municipal de Educação.

4.4. A contratação de candidatos para os cargos de Professor de Educação Básica no Sistema de Chamada Pública será feita com candidatos presentes, de acordo com a ordem de prioridades a seguir:

I - candidato concursado e ainda não nomeado, obedecendo à ordem de classificação do concurso vigente, desde que comprove requisitos de habilitação definidos no edital do concurso;

II - candidato inscrito habilitado, obedecendo à ordem de classificação, inscrito via internet;

III - candidato habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital;

IV - candidato habilitado, segunda contratação, respeitada a licitude do acúmulo. O professor só poderá assumir uma segunda contratação, na mesma Unidade Escolar ou em outra, se no momento da Chamada Pública não estiver presente outro candidato habilitado, ainda não contratado;

V - candidato para educação infantil ou ensino fundamental, anos iniciais, não habilitado, cursando Licenciatura Plena na área de atuação e com magistério, obedecendo à ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet;

VI - candidato do ensino fundamental, anos finais, não habilitado, cursando Licenciatura Plena na área de atuação, obedecendo à ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria SMEEC nº 293, de 30 de março de 2021 e suas alterações;

VII - candidato para ensino fundamental, anos finais, não habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria SMEEC nº 293, de 30 de março de 2021 e suas alterações;

VIII - maior idade.

4.4.1. Para fins de comprovação de habilitação/escolaridade o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do Histórico Escolar.

4.4.2. É vedada a contratação de servidor cuja situação contraria comprovadamente a disposição da Legislação Federal: Lei Complementar Nº 152, de 03 de setembro de 2015, que “dispõe sobre a aposentadoria compulsória e por idade”, e art. 37 da Constituição Federal, que “dispõe sobre acúmulo de cargos e funções”.

4.4.3. Na hipótese de empate entre os candidatos no critério de tempo e no critério de escolaridade, o desempate será pela idade maior.

4.4.4. O servidor contratado com desempenho satisfatório, em caráter de substituição, poderá ser mantido na Unidade Escolar quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído ou na existência de outra vaga, na mesma função, no decorrer do ano, desde que o período compreendido entre uma e outra contratação não ultrapasse o limite de 05 (cinco) dias letivos.

4.5. Na Chamada Pública, no ato da contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos informados no ato da inscrição, sob pena de ser desclassificado.

4.5.1. Exigir-se-á original e cópia legível: contagem de tempo para o cargo que realizou a inscrição, documento com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.5.2. Exigir-se-á cópia legível do comprovante de endereço;

4.5.3. Exigir-se-á original e cópia legível da habilitação do candidato, de acordo com as especificações determinadas no Anexo I deste Edital.

4.5.4. O candidato deverá preencher declaração de acúmulo de cargo, conforme Anexos III e IV deste Edital.

4.6. A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, da aprovação prévia em exames médicos admissionais, comprovando sua aptidão à função pleiteada.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

4.7. A Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação entregará a relação dos exames médicos e laboratoriais necessários a serem feitos.

4.8. O candidato contratado deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias o atestado emitido pelo médico do trabalho, a ser entregue junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

4.9. O prazo previsto no item 4.9 poderá ser revisto pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

4.10. Fica a critério da Secretária Municipal de Educação, deliberar sobre os casos omissos.

4.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a partir de 01 de janeiro de 2025, o Edital de Inscrição SMEEC/ SL Nº 17, de 10 de novembro de 2023, seus anexos e suas alterações.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Na Chamada Pública, no ato da contratação, deverá ser apresentado pelo candidato, comprovantes de habilitação/escolaridade/formação especializada, conforme disposto no item 4.4 desta Portaria.

Cargo	Habilitação/Escolaridade
Analista de Suporte Computacional	1- Diploma registrado em Ciências da Computação ou áreas afins.
Assistente Social	1- Diploma de Bacharel em Serviço Social ou Assistência Social, com registro no órgão de classe, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada.
Assistente de Biblioteca	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.
Assistente de Turno	1-Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Almoarifado	1-Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Secretaria	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Bibliotecário	1-Diploma registrado de Bacharel em Biblioteconomia ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada.
Cuidador Infantil	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.
Fonoaudiólogo	1-Diploma de Bacharel em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada.
Intérprete de LIBRAS e Língua Brasileira de Sinais	1- Comprovante de conclusão do Ensino Médio. Além da habilitação exigida para o cargo Intérprete de LIBRAS, exigir-se-á: 1.1-Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado apto, realizado pelo CAS/MG (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais). 1.2- Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial sem restrição, realizado pelo CAS/MG. 1.3- Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial com restrição, realizado pelo CAS/MG.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

	1.4- Certificado de curso de LIBRAS com, no mínimo, 180 horas.
Instrutor de Oficina Pedagógica	1- Comprovante de conclusão do Ensino Médio. 2-O candidato deverá apresentar certificado de curso para área de atuação, com carga horária mínima de 60 horas.
Instrutor de Informática	1-Comprovante de conclusão em Técnico em Informática ou Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática de 360 (trezentas e sessenta) horas.
Inspetor Escolar	1-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica em Inspeção Escolar, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Inspeção Escolar, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada.
Motorista	1- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Carteira de Habilitação Categoria “D”, com Habilitação Escolar e Certificado de Curso de Formação de Condução Escolar.
Pedagogo	1-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada.
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais.	1- Diploma registrado do curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada. 2- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em Curso Superior de Pedagogia (maior período), acompanhada da habilitação em Magistério Nível Médio.
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com atuação na função de Professor de Atendimento Educacional na classe regular.	1-Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, com Licenciatura Plena em Educação Especial. 2- Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, cuja grade curricular conste obrigatoriamente: no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva, e disciplinas referentes à deficiência intelectual, física, múltiplas, visual e auditiva, além de TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento). 3- Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com curso de, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e Curso(s) com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas: Educação Inclusiva, Educação Especial, intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais e Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas, conforme especificado nos Editais da Chamada Pública, divulgados na página Prefeitura Municipal de Sete Lagoas www.setelagoas.mg.gov.br e pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Obs.: É preciso que o candidato tenha formação em todas as deficiências, uma vez que o profissional pode atender até 3 (três) alunos.
Professor de Educação Básica com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com atuação na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado atuando na sala de recursos multifuncionais do AEE.	1-Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica, com Licenciatura Plena em Educação Especial. 2-Habilitação exigida para o cargo de Professor de Educação Básica com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, em cuja grade curricular conste obrigatoriamente: no mínimo 80 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e disciplinas referentes à deficiência intelectual, física, múltiplas, visual e auditiva, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento), Altas Habilidades e Superdotação. Obs.: É preciso que o candidato tenha formação ampla, uma vez que o profissional atenderá a alunos com diversas deficiências.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação no Ensino Fundamental Anos Iniciais e /ou Finais no	1-Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

componente curricular de Educação Física.	2-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física. 3- Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Curta em Educação Física. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Ciências.	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Ciências ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada. 2- Bacharel ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ciências. 3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Ciências. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular História.	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em História, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada. 2-Bacharel ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em História. 3-Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em História. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais no componente curricular Geografia.	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Geografia, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau realizada. 2-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Geografia. 3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Geografia. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Portuguesa	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena Língua Portuguesa ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada. 2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Português. 3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Português. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Matemática, ou declaração de conclusão de curso,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Fundamental no componente curricular Matemática.	acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada. 2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Matemática. 3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Português. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular Língua Inglesa.	1-Diploma registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa ou declaração de conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada. 2- Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Língua Inglesa. 3- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação, com Licenciatura Curta em Língua Inglesa. 4- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, (maior período), acompanhada do Histórico Escolar.
Professor de Educação Básica - PEB com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental no componente curricular em Ensino Religioso.	1-Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso/Educação da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de Curso Stricto Sensu em Ensino Religioso; 2-Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de Curso Lato Sensu em Ensino Religioso; 3- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; 4- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cujo plano curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas; 5- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; 6- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; 7-Bacharel ou Tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ensino Religioso. 8- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Curta em Ensino Religioso, acrescido de curso Stricto Sensu em Ensino Religioso; 9- Conclusão de Curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso Lato Sensu em Ensino Religioso; 10- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião; 11- Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Psicólogo Escolar	1-Diploma de Bacharel em Psicologia, com registro no órgão de classe ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do Histórico Escolar com especificação constando a colação de grau, realizada.
Técnico em Biblioteca	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Técnico em Nutrição e Dietética	1-Comprovante de Conclusão do Ensino Médio em Curso Técnico de Nutrição e Dietética ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar.
Técnico Superior de Ensino Administrativo	1-Diploma de Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Economia, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada.
Técnico Superior de Ensino Pedagógico	1-Diploma registrado de Curso Superior com Licenciatura Plena na área de Educação, ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com especificação constando a colação de grau realizada.
Técnico em Educação	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Certificado de Curso de Informática, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Técnico Orçamentário	1-Comprovante de Conclusão do Ensino Médio em Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração.
Tradutor de Braille	1-Comprovante de conclusão do Ensino Médio. 2-Certificado de Curso de Sistema Braille e Código Matemático Unificado, com no mínimo 80 horas.
Servente	1-Comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (4ª série).

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS VIA INTERNET NO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO 2025.

REQUERIMENTO Nº: _____ DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/20____.

Ao Senhor, Subsecretário de Tecnologia da Informação – TI

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. CPF: _____

Telefone: _____

Protocolo de Inscrição: _____

Cargo (s) para o qual se inscreveu: (1) _____ (2) _____
(3) _____ (4) _____

Com base nos fatos, venho requerer pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Nome não consta na lista de classificação – Correto: _____

Erro no nome - Correto: _____

Erro no CPF - Correto: _____

Erro na Contagem de Tempo – Correto: _____

Erro na Habilitação – Correto: _____

Outros:

Termos em que pede deferimento.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 20____.

X _____

Assinatura do Candidato Requerente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

X _____

Assinatura e matrícula do funcionário responsável

Data: ____/____/20____.

Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018

Parecer do Diretor (a) do Departamento de Coordenação das Unidades Escolares

() Deferido () Indeferido

CORTE AQUI --X-----

PROTOCOLO Nº _____ de ____/____/20____.

Recebi o requerimento de Recurso contra a lista de classificação dos inscritos via internet no processo seletivo de contratação dos profissionais para Secretaria Municipal de Educação par o ano de 2025, do candidato _____.

Data: ____/____/20____.

X _____

Assinatura e matrícula do funcionário responsável

Cargo (s) para o qual se inscreveu: (1) _____ (2) _____
(3) _____ (4) _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

EU, _____

CARGO: _____

RG.: _____ CPF: _____

Declaro que não exerço outro cargo ou função pública e não recebo proventos que sejam de caráter Federal, Estadual ou Municipal. Afirmo sob penas da lei que as informações supracitadas são verdadeiras.

Sete Lagoas, de de 20.....

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

EU, _____

CARGO: _____

RG.: _____ CPF: _____

Declaro que exerço os seguintes cargos ou funções:

Federal Estadual Municipal

1 – Cargo: Efetivo Função Pública/Contrato

Unidade Escolar: _____

Localidade: _____

Horário de trabalho: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Afirmo sob penas da lei que as informações supracitadas são verdadeiras.

Sete Lagoas, de de 20.....

Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMONIAL

EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, informa aos interessados, que analisou o processo de Interesse Específico (REURB-E) do “**Fazendinhas Santa Helena**”, e concluiu que existem pendências técnicas e documentais, sendo assim, foi entregue Relatório de Pendências ao responsável pela REURB Nº **001/2021**, no dia 07/11/2024, para que sejam realizadas as devidas adequações.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, informa aos interessados, que analisou o processo de Interesse Específico (REURB-E) do “**Fazendinhas Santa Branca**”, e concluiu que existem pendências técnicas e documentais, sendo assim, foi entregue Relatório de Pendências ao responsável pela REURB Nº **003/2021**, no dia 07/11/2024, para que sejam realizadas as devidas adequações.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, informa aos interessados, que analisou o processo de Interesse Específico (REURB-E) do “**Fazendinhas Samira Chaves**”, e concluiu que existem pendências técnicas e documentais, sendo assim, foi entregue Relatório de Pendências ao responsável pela REURB Nº **003/2023**, no dia 05/11/2024, para que sejam realizadas as devidas adequações.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a pauta de reuniões (data, horário, local, número do Processo Tributário Administrativo e seus recorrentes) do mês de novembro de 2024, a ser realizada por videoconferência (salas virtuais), conforme Decreto nº 6.542/2021. Informações complementares e solicitações sobre as sessões virtuais poderão ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico: jrt.setelagoas@gmail.com.

- DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 14:00 HORAS

Relatora: Márcia de Andrade Costa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

SESSÃO DA CÂMARA – PTA nº 26945/2022 – Recorrente: M.E.T SOLUÇÕES ECONÔMICAS LTDA. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, representada por José Marcelo de Souza.

- DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 14:00 HORAS

Relatora: Cláudia Aparecida Castilho Moreira Guedes

SESSÃO DA CÂMARA – PTA nº 12297/2024 – Recorrente: QUINTA DE LAGOALVA SPE LTDA. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, representada por Ayrê Azevedo Penna.

- DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 14:00 HORAS

Relator: Evandro Geraldo da Cunha

SESSÃO DA CÂMARA – PTA nº 8948/2023 – Recorrido: RECANTO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e Recorrente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, representada por Rafael Barbosa França Matos.

Sete Lagoas/MG, 08 de novembro de 2024.

HELISSON PAIVA ROCHA
Presidente da Junta de Recursos Tributários

CRISTINA ABREU MOURA
Secretária da Junta de Recursos Tributários

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG
ASSUNTO: Extensão de Série/Ano - Modalidade: Educação Infantil/ Integral da Escola Municipal “Jovelino Lanza”
RELATORAS: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda, Silvania Maria de Souza e Flaviane Dorotéia Faria Simão.
PARECER Nº 105 /CEI/CME /SL/MG/2024
APROVADO EM: 09 de outubro de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo à Extensão de Série/Ano - Modalidade: Educação Infantil/Integral da Escola Municipal “Jovelino Lanza”.

I – HISTÓRICO

Mediante ofício nº037/2024/GAB/SME/SL de 13 de agosto de 2024, a Secretária Municipal de Educação encaminhou, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o processo de Extensão de Série/Ano - Modalidade: Educação Infantil/Integral da Escola Municipal “Jovelino Lanza” - situada à Rua: Rui Barbosa nº 59 - Bairro Santa Helena, Sete Lagoas/MG. O processo foi remetido para análise e manifestação da Câmara de Educação Infantil em 19 de setembro de dois mil e vinte e quatro.

II – MÉRITO: Trata-se do pedido de Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Jovelino Lanza” localizada à Rua Rui Barbosa, nº 59 - Bairro Santa Helena, Sete Lagoas/MG, com atendimento à Educação Fundamental e Infantil.

Da Extensão de Série/Ano:

Do processo, constam os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

3. Regimento Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Projeto Político-Pedagógico, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. Calendário Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
6. Fluxograma da Instituição de Ensino;
7. Plano Curricular;
8. Relação dos profissionais que irão atuar nesta modalidade/ensino;
9. Verificação “in loco” (SME).

Do Relatório da Comissão de Verificação “in loco”, da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a Instituição atende à oferta do maternal III, a vista dos expostos contidos na Resolução nº10/2009 - Sistema Municipal de Ensino - Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG.

Consta nos atos oficiais da Unidade Escolar o endereço da época de sua origem. Criada como Escola combinada anexa ao Colégio Normal Pe. D’Amato pelo Ato Oficial no MG de 01 de abril de 1965. Posteriormente recebeu a denominação de Escola Municipal “Jovelino Lanza” em homenagem à Jovelino Lanza, que nasceu aos 26 de novembro de 1902, em São Pedro de Pequeri/Comarca de Mar de Espanha/MG, filho de Nicola Lanza e Ana Castelletta, imigrantes italianos. A escola durante quatro anos foi de Ensino Fundamental de 1º a 4º série, iniciou suas atividades na gestão do Prefeito Múcio José Reis Junior, através da Lei Municipal 5.104 de 22/02/1996 e da Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Nº 7.862 de 19/04/96 e absorveu a Escola Municipal “Cinderela”- Pré Escolar que funcionava no mesmo prédio com organização administrativa distinta.

Após a análise da documentação dos Processos de Mudança de Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Jovelino Lanza”, realizada em reunião no dia 19 de setembro dois mil e vinte e quatro a Câmara de Educação Infantil, verificou que alguns diplomas estavam faltando cópias na pasta do Processo de Extensão de Série e Ano para Maternal III. A Câmara reuniu-se novamente no dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, e sanadas as pendências, constatou-se que a documentação está de acordo com o disposto na Resolução de Nº 010/2009/SME-CME/SL/MG.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, somos de Parecer favorável, à Extensão de Série/Ano com atendimento ao Maternal III - Integral da Escola Municipal “Jovelino Lanza”, localizada à Rua: Rui Barbosa, nº 59 -Bairro Santa Helena, Sete Lagoas/MG pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Reladoras:

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA;

SILVANIA MARIA DE SOUZA;

FLAVIANE DOROTÉIA FARIA SIMÃO.

Sete Lagoas, 09 de outubro de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG
ASSUNTO: Processo de Recredenciamento - Modalidade: Creche (Maternal II e III) “ACOMST - “Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Terezinha do Menino Jesus”
RELATORAS: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda, Sylvania Maria de Souza e Flaviane Dorotéia Faria Simão.
PARECER Nº 106 /CEI/CME /SL/MG/2024
APROVADO EM: 09 de outubro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

Examina solicitação de Parecer relativo ao Recredenciamento Modalidade: **Creche (Maternal II e III)** ACOMST - “Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Terezinha do Menino Jesus”

I – HISTÓRICO

Mediante ofício nº039/2024/ DE/GAB/SME/SL de 10 de setembro de 2024, a Secretária Municipal de Educação encaminhou, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o processo de Recredenciamento - Modalidade: **Creche (Maternal II e III)** “ACOMST - “Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Terezinha do Menino Jesus”- CNPJ nº 05.792.884.0001-88. A Unidade está localizada à Rua: Xingu nº135 - Bairro: Emília - Sete Lagoas/MG, com atendimento à Creche (Maternal II E III), conforme relatório da Comissão Verificadora do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG. A Entidade já foi anteriormente credenciada conforme Parecer nº003/2009 de 14 de outubro de 2009. O processo foi remetido para análise e manifestação da Câmara de Educação Infantil em 09 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

II – MÉRITO: Trata-se do pedido de Recredenciamento - Modalidade: **Creche (Maternal II e III)** da “ACOMST- Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Terezinha do Menino Jesus”, situada à Rua Xingu nº135- Bairro: Emília - Sete Lagoas/MG, com atendimento a Creche (Maternal II e III).

DO PROCESSO DE RECREDECIMENTO

Do processo, constam os seguintes documentos:

- 1.Requerimento;
- 2.Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;
- 3.Certidão Negativa de Débito, expedida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG.
- 4.Comprovação da idoneidade econômico-financeira.
- 5.Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- 6.Comprovação da idoneidade moral dos seus dirigentes.
- 7.Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, somos de Parecer favorável, ao Recredenciamento Modalidade: **Creche (Maternal II e III)** ACOMST - “Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Terezinha do Menino Jesus” - CNPJ nº 05.792.884/001-88. A Unidade está localizada à Rua: Xingu nº135 - Bairro: Emília - Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Relatoras:

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA;

SILVANIA MARIA DE SOUZA;

FLAVIANE DOROTÉIA FARIA SIMÃO.

Sete Lagoas, 09 de outubro de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG

ASSUNTO: Extensão de Série/Ano - Educação Infantil - Creche/Maternal II e III, da Escola Municipal “Professor Heitor Lanza Neto”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

RELATORAS: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda, Dilméia das Graças Silva Santos e Liliane Cristina Vieira Machado.

PARECER Nº 107 /CEI/CME /SL/MG/2024

APROVADO EM: 09 de outubro de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo à Extensão de Série/Ano - Educação Infantil Creche/Maternal II e III da Escola Municipal “Professor Heitor Lanza Neto”.

I – HISTÓRICO

Mediante ofício nº849/2024/GAB/SME/SL de 25 de setembro de 2024, a Secretária Municipal de Educação encaminhou, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o processo de Extensão de Série/Ano da Educação Infantil, atendimento a Creche/Maternal II e III, na Escola Municipal “Professor Heitor Lanza Neto” - situada à Rua: Honduras - nº 28 - Bairro: Nova-Cidade - Sete Lagoas/MG. O processo foi remetido para análise e manifestação da Câmara de Educação Infantil em 09 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

II – MÉRITO:

Trata-se do pedido de Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Professor Heitor Lanza Neto” localizada à Rua: Honduras, nº 28 - Bairro: Nova - Cidade, Sete Lagoas/MG, com atendimento à Educação Infantil - Creche/Maternal II e III.

Da Extensão de Série/Ano:

Do processo, constam os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;
3. Regimento Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Projeto Político-Pedagógico, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. Calendário Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
6. Fluxograma da Instituição de Ensino;
7. Plano Curricular;
8. Relação dos profissionais que irão atuar nesta modalidade/ensino;
9. Verificação “in loco” (SME).

Do Relatório da Comissão de Verificação “in loco”, da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a Instituição atende à oferta solicitada da Extensão de série/ano - Educação Infantil, atendimento a Creche/Maternal II e III, a vista dos expostos contidos na Resolução nº10/2009 - Sistema Municipal de Ensino - Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, diante da grande demanda de alunos existentes na região na Unidade Escolar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, somos de Parecer favorável, à Extensão de Série/Ano com atendimento a Creche/Maternal II e III, da Escola Municipal “Professor Heitor Lanza Neto”, localizada à Rua: Honduras, nº 28 - Nova - Cidade, Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Reladoras:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA;

DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS;

LILIANE CRISTINA VIEIRA MACHADO.

Sete Lagoas, 09 de outubro de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG

ASSUNTO: Extensão de Série/Ano - Educação Infantil - **1º e 2º período** da Escola Municipal “Dr. Márcio Paulino”

RELATORAS: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda, Dilméia das Graças Silva Santos, e Liliane Cristina Vieira Machado.

PARECER Nº 108 /CEI/CME /SL/MG/2024

APROVADO EM: 09 de outubro de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo à Extensão de Série/Ano da Educação Infantil - **1º e 2º períodos** da Escola Municipal “Dr. Márcio Paulino”.

I – HISTÓRICO

Mediante ao ofício nº 0619/GAB/SME/SL de 09 de Julho de 2024, a Secretária Municipal de Educação encaminhou, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o processo de Extensão de Série/Ano da Educação Infantil com atendimento ao 1º e 2º período na Escola Municipal “Dr. Márcio Paulino” - situada à Rua: Dr. Luciano Santana, nº 641, Bairro: Santo Antônio - Sete Lagoas/MG. O processo foi remetido para análise e manifestação da Câmara de Educação Infantil em 09 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

II – MÉRITO:

Trata-se do pedido de Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Dr. Márcio Paulino”, localizada à Rua: Dr. Luciano Santana, nº 641 - Bairro: Santo Antônio, Sete Lagoas/MG, com atendimento ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

Da Extensão de Série/Ano:

Do processo, constam os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;
3. Regimento Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Projeto Político-Pedagógico, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. Calendário Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
6. Fluxograma da Instituição de Ensino;
7. Plano Curricular;
8. Relação dos profissionais que irão atuar nesta modalidade/ensino;

A Escola foi criada pelo Decreto nº 6.977 de 10 de maio de 1963, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11 de maio de 1963, sendo a denominação de Grupo Escolar “Doutor Márcio Paulino”. Com a Lei nº 6277 de 01 de janeiro de 1974, passou a denominar-se Escola Estadual “Doutor Márcio Paulino”. Desde a sua criação, a Escola obteve os seguintes Atos Oficiais: Lei nº 5491/97



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

de 30 de novembro de 1997 que autoriza o Município de Sete Lagoas a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação visando a municipalização da escola. Resolução SEE/MG n° 8953/98 de 20 de fevereiro de 1998 que autoriza a municipalização da escola. Portaria SEE/MG n° 1159/04 de 29 de dezembro de 2004, autoriza a extensão de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e passa a identificar-se como Escola Municipal Dr. Márcio Paulino, de Ensino Fundamental. O nome “Doutor Márcio Paulino”, foi em homenagem a um grande médico que trabalhou por esta cidade.

9. Verificação “in loco” (SME).

Do Relatório da Comissão de Verificação “in loco”, da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a Instituição atende à oferta solicitada da Extensão de série/ano - Educação Infantil, atendimento Pré Escolar 1º e 2º período, a vista dos expostos contidos na Resolução n°10/2009 - Sistema Municipal de Ensino - Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, diante da grande demanda de alunos existentes na região da Unidade Escolar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, somos de Parecer favorável, à Extensão de Série/Ano com atendimento ao **Pré Escolar 1º e 2º período**, da **Escola Municipal “Dr. Márcio Paulino”**, situada à **Dr. Luciano Santana, n° 641 - Bairro: Santo Antônio, Sete Lagoas/MG**, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Relatoras:

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA

LILIANE CRISTINA VIEIRA MACHADO

DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

Sete Lagoas, 09 de outubro de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG

ASSUNTO: Processo de Recredenciamento - Modalidade: Entidade Mantenedora “**Colégio Infantil e Fundamental Andréa Ladeira**” LTDA - ME.

RELATORAS: Dilméia das Graças da Silva Santos, Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda e Liliane Cristina Vieira Machado.

PARECER N° 109 /CEI/CME /SL/MG/2024

APROVADO EM: 06 de novembro de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo ao Recredenciamento Modalidade: Entidade Mantenedora“ **Colégio Infantil e Fundamental Andrea Ladeira**” LTDA- ME.

I – HISTÓRICO

Mediante ofício n°045/2024/ DE/GAB/SME/SL de 08 de outubro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o processo de Recredenciamento - Modalidade: Entidade Mantenedora“ **Colégio Infantil e Fundamental Andréa Ladeira**” LTDA- ME - CNPJ n°13.990.209/0001-91. A Unidade Escolar está localizada à **Rua: Paraná, n°300 - Bairro: Boa Vista, Sete Lagoas/MG**, ofertante de **Tempo Integral** da Creche e Educação Infantil: **Berçário, Maternal I, II, III, 1º e 2º períodos**, conforme relatório da Comissão Verificadora do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG. A Entidade já foi anteriormente credenciada conforme Portaria SME/ Sete Lagoas n°44 de 07 de janeiro/2014. O processo foi remetido para análise e manifestação da Câmara de Educação Infantil em 05 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

II – MÉRITO: Trata-se do pedido de Recredenciamento - Modalidade: Entidade Mantenedora“ **Colégio Infantil e Fundamental Andrea Ladeira**” LTDA-ME - CNPJ n°13.990.209/0001-91, situada à **Rua: Paraná n°300 - Bairro: Boa Vista - Sete Lagoas/MG**, ofertante de **Tempo Integral** da Creche e Educação Infantil: **Berçário, Maternal I, II, III, 1º e 2º períodos**.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

DO PROCESSO DE RECRENCIAMENTO

Do processo, constam os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;
3. Certidão Negativa de Débito, expedida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG.
4. Atestado de idoneidade moral.
5. Curriculum Vitae
4. Capacidade econômico-financeira.
6. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
7. Relatório de Verificação ‘in Loco’ circunstanciado conclusivo do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG, somos de Parecer favorável, ao Recredenciamento Modalidade: Entidade Mantenedora “Colégio Infantil e Fundamental Andrea Ladeira” LTDA - ME - CNPJ nº13.990.209/0001-91.

A Unidade está localizada à Rua: Paraná nº300 - Bairro: Boa Vista - Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Relatoras:

DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS;

LILIANE CRISTINA VIEIRA MACHADO;

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento do Contrato nº 5091/2021, com a empresa São Geraldo Motores Ltda.; Objeto resumido: Contratação de empresa manutenção de bombas e motores diversos. Prorrogação do prazo de vigência para 01/12/2025; Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 4 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 048, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2024

Número 2817

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, Sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, Licença sem Vencimento, ao servidor Marcio Antônio Viana, matrícula 20490105, pelo período de 07/11/2024 a 07/11/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 8 de novembro de 2024.

AISLAN TEIXEIRA DIAS

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MOVÉIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente;

Considerando a necessidade de análise e avaliação do estado de conservação dos bens integrantes do patrimônio da FUMEP;

Considerando a necessidade de proceder com o descarte dos bens inservíveis ou irrecuperáveis integrantes do patrimônio;

Considerando o disposto no artigo 10, do Decreto nº 6.087/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de atuação da Comissão Especial para Avaliação do Estado de Conservação dos Bens Móveis Integrantes do Patrimônio da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2024.

Sete Lagoas/MG, 8 de novembro de 2024.

AISLAN TEIXEIRA DIAS

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>